



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.027, DE 19 DE MAIO DE 2010.

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Doutor ANTONIO AUGUSTO JUNHO
ANASTASIA - Governador do Estado de
Minas Gerais.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa Santa ao Doutor Antonio Augusto Junho Anastasia – Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de maio de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal